



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto nº 2.031 de 17 de setembro de 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR DIVINO NEVES DIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições Públicas Municipais pelo falecimento do senhor **DIVINO NEVES DIAS**.

I - O falecido supramencionado é pai do ex Prefeito **FRANCISCO PAULO BARROS**, pioneiro de Rio Maria, sempre contribuindo pelo crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 17/09/2024  
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: D9B0441C  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011